



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

Ofício nº 10969/2023/GABPR52-RGP

Rio de Janeiro, *data da assinatura digital.*

Ao Magnífico Sr.

ROBERTO MEDRONHO

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Av. Pedro Calmon, 500, Cidade Universitária

21941-901 - Rio de Janeiro/RJ

e-mail: reitoria@reitoria.ufrj.br

Referência: Inquérito Civil nº 1.30.001.003649/2022-00 (favor mencionar na resposta)

Magnífico Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para acusar o recebimento do Ofício n. 630/2023-CORIN e solicitar a seguinte informação:

1) quais as medidas que serão tomadas no que diz respeito à "*ação que envolva os gestores das unidades e lideranças estudantis e não apenas acionar a Prefeitura da UFRJ quando há problemas*", mencionada pelo Prefeito do *Campus* da Praia Vermelha, na "Folha de Informação" do Processo n. 23079.237981/2022-54, fim de finalmente sanar a questão.

Destaca-se que, como mencionado no Ofício n. 630/2023-CORIN, o o impacto sonoro foi considerado "excessivo" pelo Laboratório de Acústica e Vibrações do Instituto Alberto Luiz Coimbra da COPPE-UFRJ, razão pela qual a Universidade tem o dever e a responsabilidade de zelar pelo entorno no qual se encontra.

Solicita-se instruir a resposta com documentos do alegado.

Atenciosamente,

RODRIGO GOLIVIO PEREIRA
PROCURADOR DA REPÚBLICA